

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARACATUBA – SP
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL Edital de 1ª e 2ª Leilões de bem móvel e para intimação dos requeridos **FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO - EXTINTA** (CNPJ: 02.975.081/0001-70), na pessoa de seu representante legal FRANCISCO URBANO COLLADO (CPF: 519.764.989-53), FRANCINE MADILENE CAPRARO (CPF: 607.794.119-00), terceiro(a) interessado **ANDREA DE SOUSA GONÇALVES** (CPF: 123.837.208-28), **LUCIMARY CAMPOS DA CRUZ** (CPF: 095.667.158-52), **FERNANDO CESAR ANDERLINI GILBERTI** (CPF: 117.475.308-08), **MUNICÍPIO DE MARILIA** (Sem Qualificação); **LUIZ ROGERIO FREDDI LOMBA** (CPF: 023.679.068-40), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** Processo nº **0009904-55.2019.8.26.0032**, em trâmite na **4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARACATUBA/SP**, requerida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** (CNPJ: 01.468.760/0001-90), O(A) Dr(a). Rodrigo Chammes MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC. **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUCESP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.portalzuk.com.br), nas condições seguintes: **1 - DESCRIÇÃO DO BEM** - Um veículo marca VW/Kombi Ambulância, Placa DXY8452, ano/modelo 2007/2008, RENAVALM nº 00939697270, chassis 9BVG070X98P008994, Cor Branca, Combustível Gasolina/Alcool, em bom estado de conservação, estando com ótima aparência, sendo que o referido bem não possui documento, ou seja, o documento não está na posse do depositário. **Observação I:** A bateria da VW/Kombi, não está funcionando e o motor da mesma está parado há cerca de dez anos. **Observação II:** 0000086-41.2012.4.03.6107, ação de execução fiscal, 1ª Vara de Aracatuba, movida por FAZENDA NACIONAL, fls. 140; 0010236-87.2019.5.15.0103, ação trabalhista, tribunal regional do trabalho da 15ª região, autor LUCIMARY CAMPOS DA CRUZ, fls. 148; 1ª Vara do Trabalho de Aracatuba/Juiz do Trabalho Titular Processo nº: 0010237-33.2019.5.15.0019 - Rescisão Indireta ANDREA GONÇALVES GOMES DE SA X FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO e outros; proc. 0002450-20.2011.4.03.6107 Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL Órgão Julgador: 2 Vara - FORUM FEDERAL DE ARACATUBA; proc. 0002395-64.2014.4.03.6107 Classe / Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL Órgão Julgador: 2 Vara - FORUM FEDERAL DE ARACATUBA; proc. 0001711-37.2017.4.03.6107 Classe/ Situação: EXECUCAO FISCAL / NORMAL Órgão Julgador: 2 Vara - FORUM FEDERAL DE ARACATUBA. **SITUAÇÃO:** Rua Vinte e Um de Abril, 16, Marília/SP. Em caso de recusa do(a) fiel depositário(a) Aparecido Pereira (CNPJ: 923.345.208-53), o (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juiz do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. **2 - AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM - R\$ 14.000,00 (MARÇO/2021), conforme fls. 28. AUTOS. 3 - DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 27/08/2024 às 10h40min e termina em 30/08/2024 às 10h40min; 2º Leilão começa em 30/08/2024 às 10h41min e termina em 19/09/2024 às 10h40min. 4 - CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1º Leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º Leilão). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (j) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **5 - DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou resistência inmotivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juiz da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando a o protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **6 - PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portal/tjsp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. E, até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **7 - COMISSÃO DO LEILOEIRO** - A comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante em meio de pagamento cujo(a) beneficiário(a) será o(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF 070.809.068-06, não se incluindo no valor do lance (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **8 - DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DO LEILÃO APOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Nos termos do Art. 7º, § 3º da Resolução nº 236 do CNJ, caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquela que der causa ao cancelamento. **9 - DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPVA/DPVAT/Licenciamento/Multas que recaiam sobre o(s) veículo(s) serão de responsabilidade do arrematante. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, busca e apreensão e demais providências, nos termos dos Art. 901, caput, §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **10 - DA FRAUDE** - Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. **11 - DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@portalzuk.com.br. Para participar acesse www.portalzuk.com.br. **12 - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página desta Praça, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término da 1ª ou da 2ª Praça, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para o 1º, estará automaticamente habilitado para o 2º Leilão. Ficam os requeridos FUNDAÇÃO FRANCISCO COLLADO - EXTINTA, FRANCINE MADILENE CAPRARO, terceiro(a) interessado ANDREA DE SOUSA GONÇALVES, LUCIMARY CAMPOS DA CRUZ, FERNANDO CESAR ANDERLINI GILBERTI, MUNICÍPIO DE MARILIA, LUIZ ROGERIO FREDDI LOMBA, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja (m) localizado(a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Aracatuba, 01 de junho de 2024.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0087519-43.2019.8.26.0100. Executados: Requeridos: REGINA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO - ME atual denominação FRANCISCO CHAGAS RAMALHES SOUZA EIRELI, ESPÓLIO DE GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA, na pessoa de sua administradora e executada MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA. LOTE 001 - Apartamento com a área útil de 56,24m² na Vila Formosa/SP. Rua Salvador do Vale, nº44 e 46. São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.228.0024-0. Descrição completa na Matricula nº 67.230 do 09º CRI de São Paulo/SP. **JUNTAMENTE com o LOTE 002 - Vaga de Garagem com a área útil de 9,90m² no Edifício Irmãos Oliveira - Vila Formosa/SP. Rua Salvador do Vale, nº 3, 44, 46. São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.228.0024-0. Descrição completa na Matricula nº 67.258 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 42.124,44 (sujeitos à atualização). LOTE 003 - Vaga de Garagem com a área útil de 9,90m² no Edifício Irmãos Oliveira - Vila Formosa/SP. Rua Salvador do Vale, nº 44 e 46. São Paulo/SP - Contribuinte nº 055.228.0024-0. Descrição completa na Matricula nº 67.258 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 42.124,44 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 04/09/2024 às 10h00min, e termina em 24/09/2024 às 10h00min. Ficam os requeridos REGINA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO - ME atual denominação FRANCISCO CHAGAS RAMALHES SOUZA EIRELI, ESPÓLIO DE GUILHERME JOSÉ DE OLIVEIRA, na pessoa de sua administradora e executada MARIA DE LOURDES SANTOS DE OLIVEIRA, herdeiros LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA e REGINA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO, bem como seu cônjuge, se casados forem, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 09/06/2020.**

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

8ª VARA CÍVEL, DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO – SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005437-64.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS ZANCHETTA RIBEIRO, RG 5.214.034-7 e CPF 75867044904, a existência de tutela cautelar antecedente, movida por JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN e ALUIZIO HONÓRIO MOIZINHO JUNIOR, para, querendo, responder o processo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o decurso do presente edital (art. 231, inc. IV, do CPC), sob pena de ser-lhe nomeado curador especial e incidência dos efeitos da revelia, com presunção de veracidade dos fatos alegados, independentemente de nova intimação, na forma do art. 257, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027911-84.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M. M. DISTRIBUIDORA DE DOCES OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ 00.960.440/0001-90, MÁRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF 104.710.088-69 e MARCELO IDALINO DE OLIVEIRA, RG 27757255-1, CPF 264.956.648-50, todos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A visando ao recebimento da quantia de R\$76.789,03(setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos) para Julho/2017. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executados poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032777-48.2015.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IONE MARIA DOS SANTOS NALIN, Brasileira, Casada, CPF 327.621.688-48, com endereço à Rua Douro Sylvio Carvalhes, 170, Bloco F, Apto 2, Jardim Ipiranga - CEP 13060-903, Campinas - SP e ANTONIO APARECIDO NALIN, Brasileiro, Casado, CPF 719.498.368-00, com endereço à Rua Conselho das Sociedades de Bairro, 157, Casa, Jardim Santa Lucia, CEP 13060-517, Campinas - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: inadimplemento "Cédula de Crédito Bancário nº 184.408.341, para concessão de crédito no valor de R\$ 137.670,48 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)", e estando o réu em local incerto e não sabido foi determinada a citação por edital para os atos e termos da ação proposta para em 15 (quinze) dias contados do decurso do prazo deste edital, querendo, oferecerem defesa sob pena de conversão da ação monitoria em execução de título judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de junho de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL 11ª VARA CÍVEL Praça João Mendes s/nº, 13º andar - salas nº 1322/1324, Centro - CEP 01501-900, Fone: 3538-9077/9067, São Paulo-SP - E-mail: sp11cv@tjsp.jus.br C O N C L U S Ã O Em 06 de maio de 2022 faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Luiz Gustavo Esteves. Eu (Danilo Apezazzo da Gloria), Assistente Judiciária, subscrevi. D E C I S Ã O - E D I T A L Processo nº: 1126238-48.2017.8.26.0100 Classe - Assunto: Monitoria - Contratos Bancários Requerente: BANCO DO BRASIL S/A Requerido: Anni Lucente Com de Vestuário Ltda e outros Vistos. Fls. 494; Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Marcelo Gregnanin, Anni Lucente Com de Vestuário Ltda, Marcio Gregnanin e Luciana Nastari Gregnanin, domiciliado emlocal incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITORIA por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando inerte de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 161,49, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornal de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 6 de maio de 2022. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. -Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Processo: nº 0329142-84.2006.8.26.0577. Executados: JOSE ANTONIO DE PAULA DUQUE - ME, JOSE ANTONIO DE PAULA DUQUE, MARCIA DO NASCIMENTO LOPES, MARA APARECIDA DO NASCIMENTO DUQUE. Domínio útil de um imóvel de uso residência e comercial, com 772,34 metros quadrados de construção, no terreno com 466,50 metros quadrados na Rua Olinda, nº572/576/578/580, Pq. Industrial, São José dos Campos/SP - Contribuinte nº 48.0014.0006.0000. Descrição completa na Matricula nº 16.639 do 1º CRI de SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.125.773,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.488.041,27 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/08/2024 às 10h40min, e termina em 23/08/2024 às 10h40min; 2ª Praça começa em 23/08/2024 às 10h41min, e termina em 12/09/2024 às 10h40min.** Ficam os executados JOSE ANTONIO DE PAULA DUQUE - ME, JOSE ANTONIO DE PAULA DUQUE, MARCIA DO NASCIMENTO LOPES, MARA APARECIDA DO NASCIMENTO DUQUE, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor hipotecário BANCO DO BRASIL S/A, terceiro interessado TITULAR DO DOMINIO DIREITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/05/2008.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/SP.
ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - VERSÃO RESUMO - PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO - 13/07/2024. REQUERENTE: BANCO SAFRA S/A. REQUERIDO: OSVALDO FIGUEIROA FERREIRA COMERCIO PRODUTOS DE BARBERIA E OUTROS. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROCESSO: 1057691-48.2020.8.26.0100. FAZ SABER em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal Diário de São Paulo em 13/07/2024, e com intuito de esclarecer a qualquer eventual arrematante, informa que na **VERSÃO-COMPLETA E VERSÃO RESUMO** constou que: onde leu-se
1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Contribuinte nº 1.1495.100.01.0843.00068. Matricula nº 365.531 do 2º CRI de RECIFE/PE. Leia-se
1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - Contribuinte nº 1.1495.100.01.0843.00068. Matricula nº 36.531 do 2º CRI de RECIFE/PE.
Será o presente, EM ADITAMENTO, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 13/07/2024

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001079-50.2024.8.26.0009. A MMª. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente/SP, Dra. Claudia Ribeiro, nos termos do que dispõe o artigo 256 e 513, § 2º, IV do Código de Processo Civil, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos do cumprimento de sentença nº 0001079-50.2024.8.26.0009 (autos principais 0008161-89.2011.8.26.0009), que neste Juízo corre seus trâmites, em que é executada ELISABETE DE OLIVEIRA MODAS, CNPJ 11.994.422/0001-46, endereço desconhecido. Tendo sido citada a executada por edital durante o processo de conhecimento, após exauridas todas as tentativas de localização sem que se tenha logrado êxito em localizar seu paradeiro, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferida sua intimação pelo presente edital, nos termos do previsto pelo artigo 513, § 2º, IV do CPC, para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia de R\$ 14.347,96, devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, sob pena de incidência de multa de 10% e de acréscimo de honorários advocatícios, também de 10% (sem prejuízo da verba honorária fixada na fase de conhecimento), nos termos dos artigos 523, do Código de Processo Civil. Fica a parte executada, ainda, advertida de que, transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, inicia-se novo prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009470-23.2021.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PORTAL DA CANTAREIRA EMPREENDIMOTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-NA PESSOA DO REPRESENTANTE LEGAL, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Fundo de Recuperação Financeira - Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação ou solicite as provas cabíveis (artigo 135 do CPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio

D E C I S Ã O - E D I T A L. Processo nº: 1072692-05.2022.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Cooperativa Sicoob Unimals Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Executado: J. Harley de Aguiar Pires Consultoria Eireli e outro. Vistos. Fls. 252; Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Jureme Harley de Aguiar Pires, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Cooperativa Sicoob Unimals Metropolitana - Cooperativa de Crédito. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 2 de abril de 2024. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002444-42.2022.8.26.0161. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr. Lucas Rosa Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERGIO JANUÁRIO, RG 340.655.884, CPF 344.885.018-77, e a WALTER DIONIZIO DE OLIVEIRA, RG 249.372.009, CPF 165.114.818-08, que lhes foi proposta por parte de Banco Bradesco S/A, a presente ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica apresentado em desfavor de ARAUJO & FARIAS Roupas e Acessórios LTDA ME, CNPJ 03.771.006/0001-50, suspendendo-se o andamento da execução no tocante as pessoas sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24 de abril de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022223-68.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CAETANO DA SILVA (CPF 032.375.604-21), nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a ação de Interpelação, iniciada por PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAU, na qual restou decidido que: "Vistos. Tornem os presentes autos ao Cartório Distribuidor para correção da classe processual, a fim de constar Interpelação. Com o retorno do Distribuidor, interpele-se, nos termos do artigo 726 do NCP. Após a interpelação, como os autos foram distribuídos na forma digital, determino que sejam encaminhados ao arquivo no momento oportuno, com as anotações necessárias, podendo o interessado realizar a impressão a partir de consulta processual na internet. Fica desde já autorizada, mediante o recolhimento da taxa judiciária (F.E.D.T.J. - código 434-1- no valor de R\$ 16,00 por sistema e por CPF/CNPJ a ser consultado), se não beneficiário da gratuidade processual, a consulta aos órgãos conveniados (BACEN, JUD e INFOJUD) para verificação da localização de endereços do requerido, tudo como suficiente, devendo o requerente se manifestar em 5 dias sobre o resultado, sob pena de extinção. Intimem-se." Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 30 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021404-68.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Maria Emilia Soares da Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021404-68.2015.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA EMILIA SOARES DA COSTA, CPF 077.747.818-89, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para o pagamento de R\$ 290,57 (agosto/2022) referente ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças celebrado em 24/03/2015. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1128694-29.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamento Ltda. Executado: Jose Adinalson da Mota Ferreira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1128694-29.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ADINALSON DA MOTA FERREIRA 08841554630, CNPJ 23365201000198 e JOSE ADINALSON DA MOTA FERREIRA, CPF 084154630, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dinie Correspondente Bancário e Meios de Pagamento Ltda., objetivando em síntese: a quantia de R\$ 8.826,43 (novembro de 2021), representada pelas cédulas de crédito bancário n°s 2031867, 2014229 e 2389709. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024277-82.2022.8.26.0005. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: La-art Comercio de Moveis. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024277-82.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a La-art Comercio de Moveis, CNPJ: 24243482000179 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Aparte ré contraíu dívida, referente à utilização de empréstimo de conta corrente – CONTRATO Nº 4770506351. Insta salientar que a parte ré, apesar de ter sido contatada para fins de acordo extrajudicialmente, deixou de adimplir com o pagamento dos débitos, totalizando a quantia de R\$ 177.374,20 (cento e setenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº 1090136-56.2019.8.26.0100. Executada: MARILENE MELITE. Apartamento nº 81 (composto de 01 quarto, 01 sala de estar e jantar integrada, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 varanda/lavanderia), com a área útil privativa de 76,90 m², localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Aquane, situado na Rua Apa, nº 190, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.002.0196.3. Descrição completa na Matrícula nº 9.410 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 348.389,63 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 174.194,81 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 13h10min, e termina em 13/08/2024 às 13h10min; 2ª Praça começa em 13/08/2024 às 13h11min, e termina em 04/09/2024 às 13h10min. Fica a execução MARILENE MELITE, seu cônjuge, se casada for, bem como CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1021459-35.2023.8.26.0002. Classe: Assunto: Monitoria - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Claudenice Barbosa da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021459-35.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Ferrari Nardi Amada, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Claudenice Barbosa da Silva (CPF: 328.787.168-41), que Sesp - Sociedade Educacional São Paulo lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança de quantia de R\$ 15.809,24 (março de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto o curso de Engenharia Elétrica, referente às mensalidades dos meses de abril a dezembro de 2017. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/07/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

